



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
Gabinete do Prefeito

Carmo-RJ, 19 de janeiro de 2015

DECRETO N.º 4694

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais)** no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.694 de 08 dezembro de 2014.
DECRETA:

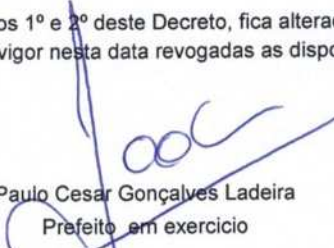
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no Fundo Municipal de Saúde de Carmo, no valor de **R\$83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são proveniente de anulação de dotações orçamentarias, em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

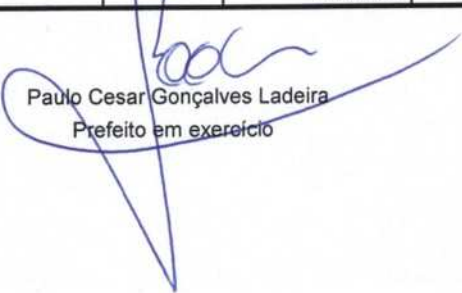
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo- RJ, 19 de janeiro de 2015.


Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito em exercício

ANEXO

Decreto Número: 4694				
Prog.de Trabalho	Nat.Desp.	Fonte.Rec.	Anulação	Suplementação
43/0801.1030100231.128	44.90.51.00	44	55.000,00	
153/0801.1030200252.100	33.90.30.00	44	8.500,00	
001/0801.1012200251.089	44.90.52.00	33	2.000,00	
035/0801.1012200252.084	33.90.36.00	33	10.000,00	
206/0801.103020081.072	44.90.52.00	33	8.000,00	
250/0801.1030200281.072	44.90.52.00	44		63.500,00
251/0801.1030500252.020	33.90.34.03	33		20.000,00
TOTAL			83.500,00	83.500,00


Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito em exercício

Republicado por incorreção



Prefeitura Municipal de Carmo



ATOS OFICIAIS

Quarta-Feira, 04 de Março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

JOSALURA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prazo: A rescisão do Contrato de Trabalho em epígrafe dar-se-á a partir de 09/01/2015.
Motivo: A pedido.

AVISO DE PREGÃO

Rescisão do Termo Aditivo nº 013/2014 ao Contrato de Trabalho nº 016/2014
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Carmo;
Contratada: Fernanda Ornela Silva Luiz;
Cargo: Facilitador - de zero a seis anos (Cód. 0013)
A Secretária Municipal de Saúde de Carmo - RJ, torna público aos interessados que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Machado Campos, nº 416, centro Carmo - RJ, a realização de Pregão Presencial nº 007/2015 - Registro de Preços nº 0012/2015, Processo Administrativo nº 6833/2014 da Secretária Municipal de Saúde, no dia

18/03/2015 às 8:30 hs. Visando a aquisição de medicamentos de acordo com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde constantes do Processo Administrativo nº 6.833/2014
Obs: Para retirada do Edital, trazer mídia eletrônica (CD), carnê-bonê de CNPJ e 03 (três) resmas de papel A4.
Carmo, 03 de março de 2015.
Maurio José Calvão dos Santos
Pregoeiro

Carmo-RJ, 19 de janeiro de 2015

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 4694

Carmo-RJ, 19 de janeiro de 2015.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito em exercício

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$883.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais) no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.694 de 08 dezembro de 2014.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no Fundo Municipal de Saúde de Carmo, no valor de R\$883.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais), para refugo de dotação orçamentária na forma do inciso.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964, na forma do inciso.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Decreto Número: 4694	Projeto Trabalho	Nat.Desp.	Fonte Rec.	Anulação	Suplementação
	43/0801.1030/00231.128	44.90.51.00	44	53.000,00	
	153/0801.1030/00252.100	33.90.30.00	44	8.500,00	
	001/0801.1012/00251.089	44.90.52.00	33	2.000,00	
	035/0801.1012/00252.084	33.90.36.00	33	10.000,00	
	206/0801.1030/0081.072	44.90.52.00	33	8.000,00	
	250/0801.1030/00281.072	44.90.52.00	44		63.500,00
	251/0801.1030/00252.020	33.90.34.03	33		20.000,00
TOTAL				83.500,00	83.500,00

Republicado por incorreção

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito em exercício